

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 021/2019 – PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.**

Às 10:00hs (dez horas) do dia 03 (três) do mês de 04 (abril) do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis, situada na Avenida Brasil s/nº. – Centro022/2019 – Aguiarnópolis/TO, reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pelo Portaria nº 158/2018, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRO PRESIDENTE o Sr.º ERASMO MIRANDA DE SOUSA, e os membros o Sr. ADAILTON MORAES DA SILVA FERNANDES, e o Sr.º AUGUSTO SERGIO SOUSA OLIVEIRA. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, visando **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na identificação das necessidades de controles nos setores da administração do Poder Executivo de Aguiarnópolis TO** e o recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no diário Oficial da União no dia 01 de abril de 2019, folha nº 257, Seção 03 do DOU: e no portal da prefeitura no sítio [www.aguiarnopolis.to.gov](http://www.aguiarnopolis.to.gov), todos colacionado aos autos do processo em epígrafe. Determinou o Presidente da Comissão de Pregão que aguardando-se mais quinze minutos de tolerância e enquanto isso aproveitou para realizar o credenciamento de quaisquer licitante que pretendia e necessitava realizar esse feito a empresa **G V NASCIMENTO – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.278.703/0001-93, com sede à Avenida Brasil nº 521, centro, Ananás/TO neste ato representado pelo seu procurador o senhor Evandro Pereira de Sousa, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 0000607299 SSP/TO e CPF/MF 000.123.671-76, residente e domiciliado no Povoado Piaçava – Nazaré/TO. Dando continuidade e após efetivar o credenciamento, que foi atendido como requerido no item 02 - CREDENCIAMENTO, do edital. Ato seguinte o pregoeiro oficial e equipe de apoio, requereu do licitante presente que rubricasse todos os documentos apresentados como credencial e se manifeste a respeito dos mesmos, o qual nada quis registrar. Seguindo os trabalhos, foi aberto o envelopes contendo a proposta de preço dos licitantes, para análise da forma de apresentação e de aceitabilidade atendendo os critérios definidos nos itens 5, 6 e 7 do edital. Analisadas as características exigidas nos itens citados. Após análise determinou o Pregoeiro que fosse registrado a proposta de preço do licitante para iniciar as negociações que a fez registrando a empresa **G V NASCIMENTO – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.278.703/0001-93, com valor inicial global de R\$ **29.600,00** (vinte e nove mil e seiscentos reais). Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta prevista no edital em seu item 7 e seus sob itens como já registrado, declarou os mesmos aceitos pelo pregoeiro e equipe de apoio. Dando continuidade passou o pregoeiro e equipe de apoio a realizar a negociação visando à redução do preço o que foi alegado pelo o presente que não haveria condições de reduzir valores por esta no valor do mercado, conforme mapa de julgamento. Seguindo os trabalhos determinou o pregoeiro à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação em cumprimento ao disposto no item 08 e seus subitens do edital de Pregão Presencial nº. 021/2019. Após verificação, constatou-se que os participantes do certame atenderam todos os seus requisitos e exigências, estando assim HABILITADO nos termos do Edital já citado. Atendida as condições de habilitação e em atendimento ao edital, DECLARA vencedor do certame licitatório a proponente acima identificado como registrado na ata anexo. Ato continua após registro dos preços, por apresentar valor compatível com o mercado e apresentar todos os requisitos de habilitação, por fim e de acordo com o disposto no edital em seu item. DECLARA O OBJETO DO PREGÃO Nº021/2019 adjudicado a licitante acima registrado, e após análise e emissão de parecer do CONTROLE INTERNO e ASSESSORIA JURIDICA, será o objeto do presente pregão homologado pelo chefe do poder executivo municipal. Do registrado indagou o PREGOEIRO ao licitante presente quanto à interposição de recurso quanto à decisão ora proferida o que foi dito pelo licitante presente que nada havia a registrar por interposição de recursos. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se o presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**ADAILTON MORAES DA SILVA FERNANDES**  
**Membro da Comissão de Pregão**

**AUGUSTO SERGIO SOUSA OLIVEIRA**  
**Membro da Comissão de Pregão**

**Participante**

**G V NASCIMENTO – EIRELI – ME**  
**CNPJ nº 20.278.703/0001-93**  
Evandro Pereira de Sousa  
RG nº 0000607299 SSP/TO  
CPF/MF 000.123.671-76